



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 321/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, REALIZAR CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação tem como objetivo atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência e das que convivem com doenças raras, garantindo que o município disponha de dados concretos e organizados para planejar e executar políticas públicas mais eficazes.

Considerando que a ausência de informações sistematizadas dificulta a elaboração de estratégias que contemplem essa população, muitas vezes invisibilizada nas estatísticas oficiais. O cadastro permitirá identificar demandas prioritárias, promover inclusão social, ampliar o acesso a serviços de saúde e assistência, além de fortalecer a cidadania e assegurar direitos previstos em legislações nacionais e internacionais. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto, que possibilitará ao Poder Público conhecer melhor a realidade local e desenvolver ações direcionadas, garantindo dignidade e qualidade de vida às pessoas com deficiência e doenças raras residentes em Lavrinhas.

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de dezembro de 2025.


JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA